

Em termos comparáveis, no primeiro quadrimestre de 2017 as administrações públicas apresentaram uma melhoria do défice orçamental quando comparado com o registado no período homólogo. Por subsectores, o principal contributo proveio da melhoria do excedente verificado ao nível da segurança social. Em sentido contrário, até abril de 2017 a administração central apresentou um défice orçamental superior ao registado nos primeiros quatro meses de 2016, contrastando com a melhoria prevista para o conjunto do ano. Por componentes, destaca-se a redução da receita fiscal, contrastando com o aumento previsto no OE/2017, e os aumentos das despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços, a um ritmo superior ao previsto para o total do ano. Em contrapartida, as despesas de investimento, os subsídios e as transferências correntes apresentam graus de execução reduzidos.

No que se refere à estimativa para o défice do 1.º trimestre em contabilidade nacional, esta aponta para um valor central de 2,4% do PIB, o que representa uma melhoria face ao período homólogo, mas fica ainda aquém do objetivo anual para o défice.

Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de maio, relativa às contas das administrações públicas até abril de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a execução provisória de 2016, que será substituída pela Conta Geral do Estado quando estiver disponível, e o Orçamento do Estado para 2017. Esta nota técnica também incorpora a informação das contas das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional relativas a 2016.

Tabela 1 – Saldo global por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-abr 2016	Jan-abr 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-2 888	-3 280	-393	-6 157	-6 639	-482
2. Serviços e Fundos Autónomos	245	155	-90	-293	-107	187
do qual: EPR	-405	-368	37	-1 052	-1 162	-110
3. Administração Central (1+2)	-2 642	-3 125	-482	-6 450	-6 743	-293
4. Segurança Social	834	1 075	241	1 559	1 092	-468
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 808	-2 050	-242	-4 891	-5 651	-761
6. Administração Regional	30	-44	-74	-27	-130	-103
7. Administração Local	162	163	1	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-1 617	-1 931	-314	-4 256	-4 763	-508

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à execução provisória, a qual será objeto de atualização após a publicação da CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental no primeiro quadrimestre de 2017, o qual representa uma degradação face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 1931 M€ até abril de 2017, o qual representa um aumento de 314 M€ face ao défice registado nos primeiros quatro meses de 2016 (Tabela 1 e Tabela 20). Sublinhe-se que o objetivo anual para 2017 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 508 M€ (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental em 2017. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo.¹ Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

temporária e não recorrente. Para 2016 considerou-se a informação recentemente divulgada pelo INE, a qual aponta para um défice de 2,3% do PIB corrigido de operações one-off, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no Programa de Estabilidade/2017-2021, de 1,7% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).² Tendo por base estes dois referenciais anuais, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 1011 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-abr 2016	Jan-abr 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-2 798	-3 010	-211	-6 788	-6 309	478
2. Serviços e Fundos Autónomos	531	278	-252	104	-107	-210
do qual: EPR	-356	-245	111	-1 228	-1 162	66
3. Administração Central (1+2)	-2 268	-2 731	-464	-6 684	-6 416	268
4. Segurança Social	646	887	241	803	630	-173
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-1 621	-1 844	-223	-5 881	-5 786	95
6. Administração Regional	42	-44	-86	-27	-130	-103
7. Administração Local	192	163	-29	662	1 020	358
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-1 387	-1 725	-338	-5 246	-4 895	351
9. Ajustamento para contas nacionais	-507	-18	489	941	1 601	660
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-1 894	-1 743	151	-4 305	-3 294	1 011

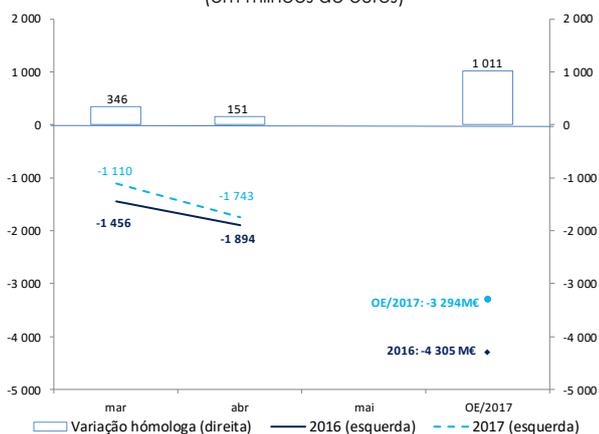
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo.

4 As administrações públicas registaram um défice até abril de 2017, o qual tem diferentes interpretações ao nível da variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 1743 M€ até abril, o qual representa uma melhoria de 151 M€ em relação ao período homólogo (Gráfico 1).³ Utilizando como termo de comparação a previsão do PE/2017-21 para 2017, a qual recorde-se veio rever o défice ajustado em baixa face ao OE/2017 (de 1,8% para 1,7%), verifica-se que a variação homóloga registada até abril fica abaixo da prevista para o final do ano (Tabela 2).

² Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

³ Para a estimativa em contabilidade nacional até abril foram considerados os dados anuais de 2016, divulgados pelo INE em abril de 2017, e a estimativa da UTAO para o saldo em contabilidade nacional do primeiro trimestre de 2017, apresentada em detalhe em secção autónoma desta informação técnica.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

5 Até abril, os crescimentos homólogos da receita e da despesa ficaram aquém dos previstos para o conjunto do ano. A receita efetiva registou um aumento de 2,1%, contrastando com o crescimento de 5,3% previsto para o total do ano (Tabela 3). Relativamente ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 28,4% do valor anual previsto, sendo 0,9 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até abril e a prevista para 2017 contribuiu tanto a receita corrente como a receita de capital, com destaque para os impostos diretos (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 3,4%, situando-se abaixo do crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 8).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-abril		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita efetiva	22 567	23 038	471	2,1	76 942	80 982	4 040	5,3	29,3	28,4
Corrente	22 093	22 509	416	1,9	75 186	78 441	3 256	4,3	29,4	28,7
Capital	474	530	55	11,7	1 757	2 541	784	44,6	27,0	20,8
Despesa efetiva	23 954	24 763	809	3,4	82 188	85 877	3 689	4,5	29,1	28,8
Corrente primária	20 078	20 673	595	3,0	68 896	71 189	2 293	3,3	29,1	29,0
Juros	2 626	2 736	110	4,2	8 285	8 285	1	0,0	31,7	33,0
Capital	1 250	1 355	105	8,4	5 008	6 403	1 395	27,9	25,0	21,2
Ajustamentos de contas nacionais	-507	-18			941	1 601				
Saldo global	-1 894	-1 743	151		-4 305	-3 294	1 011			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base execução provisória.

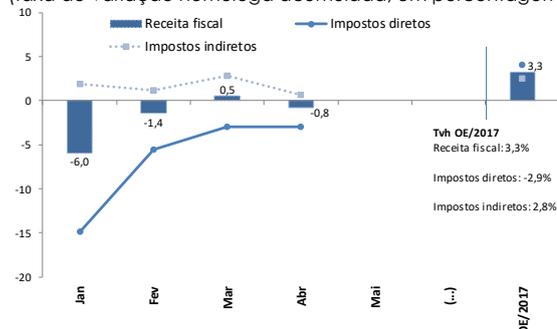
6 A receita fiscal diminuiu face ao período homólogo, contrastando com o aumento previsto para o total do ano. A receita fiscal arrecadada nos primeiros quatro meses do ano foi inferior à obtida no mesmo período de 2016 em 104 M€, tendo a degradação homóloga sido de 0,8% em termos relativos (Tabela 4). Para esta redução contribuíram os impostos diretos, com uma diminuição de 3%, uma vez que ao nível dos impostos indiretos registou-se um aumento de 0,6%.⁴ Saliente-se que o objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 3,3% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,6%. Sublinhe-se também que, por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS em abril, os quais encontram-se identificados na Caixa 3.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-abril		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita Fiscal	12 953	12 849	-104	-0,8	45 083	46 554	1 472	3,3	28,7	27,6
Impostos diretos	5 101	4 948	-153	-3,0	20 562	21 408	846	4,1	24,8	23,1
Impostos indiretos	7 852	7 901	49	0,6	24 521	25 147	626	2,6	32,0	31,4
Contribuições Sociais	5 924	6 170	246	4,2	18 850	19 369	519	2,8	31,4	31,9
dos quais: Segurança Social	4 699	4 949	249	5,3	14 776	15 383	607	4,1	31,8	32,2
dos quais: CGA	1 200	1 196	-4	-0,3	4 058	3 908	-150	-3,7	29,6	30,6
Receita Fiscal e Contributiva	18 877	19 019	142	0,8	63 933	65 924	1 991	3,1	29,5	28,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 4,2%, acima do previsto para o conjunto do ano. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 31,9%, acima do verificado no período homólogo. O aumento anual esperado para 2017 tem subjacente o incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e a redução das contribuições para a CGA de 3,7%. Sublinhe-se que a Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica para efeitos de comparabilidade homóloga.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



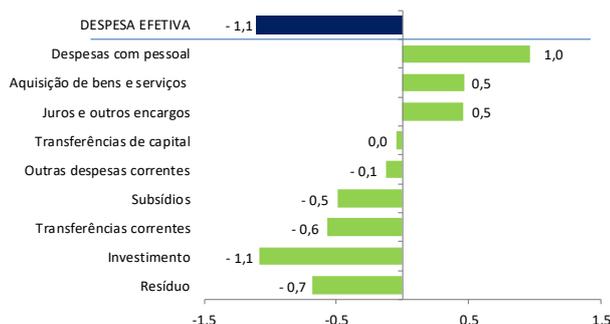
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

8 Até abril de 2017, o grau de execução da despesa efetiva ficou abaixo do observado no período homólogo. Tendo como o objetivo subjacente ao OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva foi de 28,8%, ficando 0,3 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 19). Relativamente à desagregação por tipo de despesa, o grau de execução da despesa corrente ficou ligeiramente acima do registado no período homólogo (29,5%), mas o grau de execução da despesa de capital situou-se abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (21,2%). O orçamento para a despesa corrente incluiu a dotação provisional e a reserva orçamental dos organismos da administração central.⁵

⁴ Na presente informação técnica introduziu-se um novo ajustamento ao nível dos impostos diretos de modo a anular o desfasamento temporal causado pela antecipação de reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 3 em anexo.

⁵ A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). No 1.º quadrimestre de 2017, a dotação provisional não foi utilizada e a reserva orçamental foi reafetada residualmente.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisória e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e na Tabela 20.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-abril				Ref. Anuais				Grau execução	
	2016		2017		2016		2017		2016	2017
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Despesa Corrente Primária	20 078	20 673	595	3,0	68 896	71 189	2 293	3,3	29,1	29,0
Despesas com pessoal	5 735	6 020	285	5,0	19 613	19 798	184	0,9	29,2	30,4
Aquisição de bens e serviços	3 129	3 324	195	6,2	11 724	12 010	286	2,4	26,7	27,7
Transferências correntes	10 766	10 807	41	0,4	35 490	36 095	605	1,7	30,3	29,9
Seg. Social (Pensões + Prestações)	6 482	6 591	109	1,7	21 235	22 100	865	4,1	30,5	29,8
Caixa Geral de Aposentações	2 855	2 854	-1	0,0	9 524	9 607	82	0,9	30,0	29,7
Subsídios	223	228	5	2,5	1 022	1 446	424	41,5	21,8	15,8
Outras despesas correntes	223	285	62	27,6	943	1 257	314	33,2	23,7	22,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela Segurança Social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

9 Até abril de 2017, as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução superior ao verificado no período homólogo.⁶ Durante todo o ano de 2017, as despesas com pessoal evidenciam a restituição integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.⁷ O montante total de despesa previsto no OE/2017 é de 19 798 M€, o que representa uma taxa de variação homóloga de 0,9% em relação à execução provisória de 2016 (Tabela 5 e Tabela 19). Em termos relativos, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal até abril de 2017 situou-se em 5%, ficando acima do crescimento implícito ao OE/2017. No 1.º quadrimestre de 2017 (Tabela 6), o grau de execução foi mais elevado na administração central verificou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (33%).

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016		2017		2016		2017		2016	2017
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Administração Central, por programa	4 612	4 836	224	4,8	15 826	15 924	98	0,6	29,1	30,4
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	1 406	1 410	4	0,3	4 628	4 274	-354	-7,6	30,4	33,0
Saúde	1 109	1 193	84	7,6	3 759	3 992	234	6,2	29,5	29,9
Segurança Interna	477	491	15	3,1	1 607	1 552	-55	-3,4	29,7	31,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	365	385	20	5,4	1 297	1 380	83	6,4	28,1	27,9
Defesa Nacional	336	373	36	10,8	1 248	1 277	29	2,3	26,9	29,2
Justiça	308	279	-28	-9,2	1 061	914	-148	-13,9	29,0	30,6
Órgãos de Soberania	32	77	45	138,6	111	264	153	138,5	29,3	29,3
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	91	100	9	9,8	369	354	-15	-4,1	24,7	28,3
Finanças	140	157	17	12,0	550	614	63	11,5	25,5	25,6
Segurança Social	74	79	5	6,3	251	275	24	9,6	29,5	28,6
Administração Regional e Local	1 049	1 106	57	5,4	3 536	3 599	63	1,8	29,7	30,7
Total	5 735	6 020	285	5,0	19 613	19 798	184	0,9	29,2	30,4
Por memória:										
Total (antes de ajustamentos)	5 975	6 020	45	0,8	19 613	19 798	184	0,9	30,5	30,4

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania.

⁶ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 3 em anexo). Este ajustamento resulta em menores despesas com pessoal em termos ajustados no montante de 240 M€ no 1.º quadrimestre de 2016, o que corresponde a 1/3 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodecimal.

⁷ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

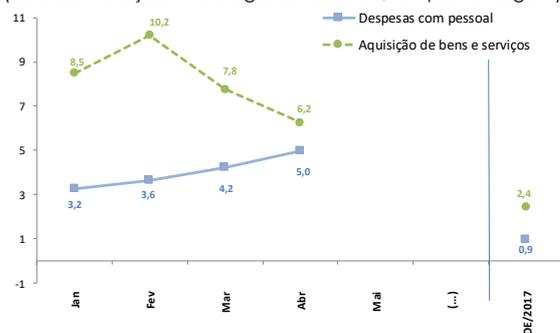
10 A despesa com aquisição de bens e serviços no 1.º quadrimestre de 2017 apresentou um grau de execução acima do observado no período homólogo. O grau de execução da aquisição de bens e serviços foi de 27,7% até abril de 2017, situando-se 1 p.p. acima do registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 19). A execução no 1.º quadrimestre de 2017 evidenciou um crescimento homólogo de 6,2%, o que compara com um aumento previsto de 2,4% no OE/2017. Relativamente à administração central, o grau de execução situou-se em 26,9% (Tabela 7), desagregando-se em 34,1% no Ministério da Saúde e 17,2% nos restantes ministérios da administração central. Quanto à administração local e à administração regional, ambos os subsectores registaram um grau de execução acima do verificado no período homólogo. De acordo com dados da DGO, o passivo não financeiro aumentou 78 M€ entre dezembro de 2016 e o final de abril de 2017 devido ao contributo da administração central e da administração regional. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 703 M€ no final de abril de 2017, o que reflete um acréscimo de 159 M€ face ao final de 2016.

Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016		2017		2016		2017		2016	2017
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Administração Central, por programa	2 287	2 427	140	6,1	8 499	9 023	525	6,2	26,9	26,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	27	21	-7	-25,0	107	136	30	27,9	25,8	15,1
Saúde	1 618	1 763	145	8,9	5 668	5 173	-495	-8,7	28,6	34,1
Finanças	47	55	8	17,9	213	242	29	13,8	21,9	22,7
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-
Dotação centralizada: Saúde	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Segurança Interna	46	49	3	5,7	221	262	41	18,7	20,9	18,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	60	67	8	12,8	281	294	14	4,8	21,2	22,8
Defesa Nacional	75	86	10	13,4	437	523	86	19,7	17,3	16,4
Economia	23	19	-4	-18,4	88	163	76	86,5	26,3	11,5
Ambiente	34	36	2	4,7	128	187	59	46,3	26,7	19,1
Planeamento e Infraestruturas	121	106	-14	-11,7	488	636	148	30,4	24,7	16,7
Segurança Social	12	11	0	-2,7	49	117	68	137,2	23,7	9,7
Administração Regional	187	213	26	14,1	737	678	-58	-7,9	25,3	31,4
Administração Local	644	673	29	4,5	2 440	2 191	-249	-10,2	26,4	30,7
Total	3 129	3 324	195	6,2	11 724	12 010	286	2,4	26,7	27,7
Sub total, sem programa Saúde	1 510	1 561	51	3,4	6 056	6 837	781	12,9	24,9	22,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

11 A despesa com subsídios no 1.º quadrimestre de 2017 apresentou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior.⁸ O grau de execução dos subsídios situou-se em 15,8% até abril de 2017, sendo inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19).⁹ Os principais montantes desta rubrica encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), sobretudo no Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como no subsector da segurança social, em ações de formação profissional.

⁸ De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

⁹ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	135	125	-10	-7,6	608	653	45	7,4	22,3	19,2
Subsídios e indemnizações compensatórias	2	5	2	-	64	49	-15	-23,2	3,5	9,5
IEFP	92	91	-1	-1,2	394	384	-10	-2,5	23,5	23,8
IFAP	3	7	4	-	32	39	7	22,1	8,9	17,1
Segurança Social	63	84	21	34,0	310	683	373	120,3	20,2	12,3
Administração Regional e Local	24	19	-6	-22,6	104	110	6	5,8	23,4	17,2
Total	223	228	5	2,5	1 022	1 446	424	41,5	21,8	15,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

12 No 1.º quadrimestre de 2017, as transferências correntes registaram um grau de execução abaixo do observado no período homólogo. O grau de execução das transferências correntes foi de 29,9%, sendo 0,4 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 19). De salientar que a Lei do OE/2017 determina um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos aos pagamentos do subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente informação técnica (Tabela 9). Com efeito, o grau de execução até abril de 2017 da administração central e da segurança social atingiu 29,8% e 30%, respetivamente, ficando abaixo do verificado no período homólogo nos dois subsectores.

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	3 970	3 906	-64	-1,6	13 268	13 110	-157	-1,2	29,9	29,8
CGA - pensões e outros abonos	2 855	2 854	-1	0,0	9 525	9 607	82	0,9	30,0	29,7
Contribuição financeira União Europeia	566	537	-30	-5,2	1 699	1 610	-89	-5,2	33,3	33,3
Recursos próprios tradicionais	55	57	2	3,1	184	165	-19	-10,5	29,8	34,3
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	117	96	-21	-17,9	354	333	-21	-5,8	32,9	28,7
IFAP	110	57	-53	-48,2	428	193	-235	-54,9	25,6	29,4
Fundação para a Ciência e Tecnologia	37	31	-6	-17,3	106	132	26	24,5	35,0	23,3
Fundo de Ação Social (ensino superior)	67	73	7	10,1	132	142	10	7,7	50,6	51,7
Contribuições e quotas para organizações internacionais	21	21	0	0,8	72	72	-1	-1,2	29,4	30,0
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	84	84	-	-	0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	14	13	0	-3,7	40	51	11	26,4	33,8	25,8
IEFP	13	17	4	27,2	53	63	9	17,2	24,5	26,6
Fundo de Contraguarantia Mútuo	0	-	-	-	43	-	-	-	0,0	-
Instituto de Turismo de Portugal	1	6	6	-	33	28	-5	-15,6	1,9	21,8
Fundo Português de Carbono	6	-	-	-	61	-	-	-	9,6	-
Fundo Ambiental	-	6	-	-	-	110	-	-	-	5,2
Autoridade Nacional de Proteção Civil	16	16	0	-3,1	84	61	-23	-27,3	19,0	25,4
Segurança Social	6 623	6 723	100	1,5	21 619	22 394	775	3,6	30,6	30,0
Administração Regional e Local	173	177	5	2,7	603	591	-13	-2,1	28,6	30,0
Total	10 766	10 807	41	0,4	35 490	36 095	605	1,7	31,4	30,0
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	2 969	2 854			9 525	9 607				
Contribuição financeira União Europeia	646	548			1 699	1 610				
Segurança Social	6 808	6 723			21 619	22 394				
Total (antes de ajustamentos)	11 144	10 818	-326	-2,9	35 490	36 095	605	1,7	31,4	30,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

13 Até abril de 2017, as despesas de capital evidenciaram um grau de execução inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.¹⁰ Tendo como referência o OE/2017, o grau de execução das despesas de capital situou-se em 21,2%, sendo 3,8 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 19). Quanto à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, sendo que a execução até abril de 2017 situou-se em 15 M€, refletindo um grau de execução de 8,3% (Tabela 10).¹¹ Por programa orçamental, o baixo grau de execução do investimento deve-se em grande medida à Saúde e ao Ensino Básico e Secundário. Relativamente ao conjunto dos subsectores da administração regional e local, os graus de execução foram de 17,2% e 21,7%, respetivamente, sendo que na administração local ficou acima do observado no período homólogo. Quanto às transferências de capital, o grau de execução foi de 24,2%, sendo 0,7 p.p. inferior ao registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 11).

¹⁰ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 3 em anexo).

¹¹ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1 656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1 478 M€). No período janeiro-abril de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 638,3 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 625 M€.

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	725	669	-56	-7,8	2 519	3 184	664	26,4	28,8	21,0
Infraestruturas de Portugal (IP)	593	507	-86	-14,4	1 760	1 656	-104	-5,9	33,7	30,6
Concessões	562	493	-69	-12,3	1 686	1 478	-208	-12,3	33,3	33,3
Outros investimentos da IP	31	15	-16	-52,1	74	178	104	-	41,8	8,3
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	-	-	-	-	100	-	-	-	-
Defesa Nacional	38	56	18	47,4	212	237	25	12,0	18,0	23,7
Saúde	31	20	-10	-34,0	115	259	144	-	26,8	7,8
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9	16	7	86,1	80	114	34	42,9	10,7	13,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	7	6	-1	-7,9	44	92	48	-	15,4	6,8
EDIA	8	15	6	77,7	31	45	15	47,4	26,7	32,2
Programas Polis	-	-	-	-	7	66	59	-	-	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	3	10	7	-	15	46	31	-	19,2	22,2
Metro do Porto	2	3	2	91,0	8	29	21	-	22,8	11,8
Metropolitano de Lisboa	4	0	-4	-89,6	16	45	29	-	26,7	1,0
Segurança Social	0	2	2	-	14	40	26	-	2,9	6,2
Administração Regional	32	46	15	46,0	172	270	98	57,2	18,5	17,2
Administração Local	237	325	88	37,1	1 225	1 454	269	22,0	19,3	21,7
Total	994	1 042	48	4,9	3 930	4 988	1 058	26,9	25,3	20,9
Total, sem concessões da IP	432	549	118	27,2	2 244	3 509	1 266	56,4	19,2	15,7
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
Infraestruturas de Portugal (IP)	656	653			1 760	1 656				
Concessões	625	638			1 686	1 478				
Outros investimentos da IP	31	15			74	178				
Total (antes de ajustamentos)	1 057	1 188	131	12,4	3 930	4 988	1 058	26,9	26,9	23,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-abr		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	141	162	21	14,7	652	735	84	12,9	21,6	22,0
Fundo de Resolução	0	0	0	-	145	135	-10	-6,6	0,0	0,0
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	21	35	13	62,6	51	75	25	48,3	41,9	46,0
IAPMEI	22	4	-18	-81,7	74	57	-17	-22,9	30,0	7,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia	37	31	-5	-14,2	128	152	24	19,0	28,6	26,6
IFAP	58	81	23	40,1	223	285	63	28,2	26,0	28,4
Segurança Social	2	1	-1	-69,2	8	6	-2	-21,9	19,7	7,8
Administração Regional e Local	92	95	3	3,8	282	320	38	13,5	32,5	29,7
Total	234	257	23	9,9	942	1 062	120	12,7	24,9	24,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 1 – Projeções da Primavera da Comissão Europeia

A Comissão Europeia divulgou, no dia 11 de maio, as Projeções da Primavera para os países da União Europeia e para outras das principais economias mundiais até 2018. Estas previsões atualizam o exercício de projeção anterior da Comissão Europeia, as Projeções de Inverno divulgadas a 4 de fevereiro, e são diretamente comparáveis com as projeções apresentadas pelo Governo no Programa de Estabilidade 2017-21, entregue na Assembleia da República a 14 de abril.

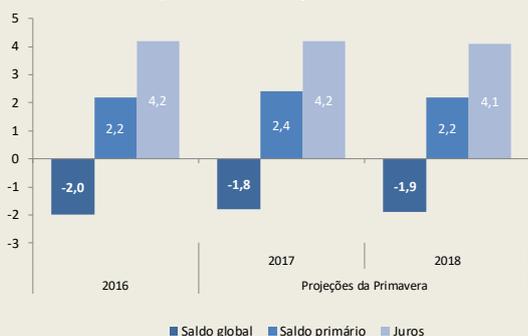
Apresenta-se de seguida as projeções orçamentais para Portugal recentemente incluídas nas Projeções da Primavera e efetua-se uma comparação quer com as projeções anteriores da Comissão, quer com as projeções do Programa de Estabilidade de Portugal.

Projeções da Primavera da Comissão Europeia

Após Portugal ter alcançado em 2016 um défice de 2,0% do PIB, a CE projeta para 2017 uma redução do défice global das administrações públicas para 1,8% do PIB. A melhoria do saldo das administrações públicas, nas projeções da CE, deverá ser alcançada através de um aumento do excedente primário, para 2,4% do PIB, num contexto em que o peso da despesa com juros no PIB se mantém inalterado em 4,2% (Gráfico 1). De acordo com a Comissão, a redução do défice orçamental em 2017 deverá dever-se sobretudo a uma operação de natureza one-off (a recuperação de uma garantia do BPP), à continuação da recuperação económica e à manutenção de uma política monetária acomodaticia no contexto da área do euro. Paralelamente, a CE antecipa uma deterioração ligeira do saldo orçamental estrutural em 2017, que se reduz em 0,2 p.p. do PIB.

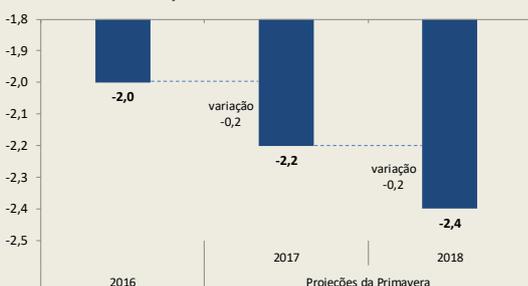
Para 2018, a CE aponta para uma ligeira deterioração do défice orçamental para 1,9% do PIB, que aumenta 0,1 p.p. face a 2017. O aumento projetado para o défice reflete uma redução do excedente primário em 2018 em 0,2 p.p., para 2,2% do PIB, que é apenas em parte compensada por uma redução da despesa com juros em 0,1 p.p. do PIB. A deterioração do défice global, nas projeções da CE, é acompanhada por uma deterioração adicional do défice estrutural que se agrava novamente em 0,2 p.p. do PIB, para 2,4% do PIB (Gráfico 2).

Gráfico 1. Projeções da Primavera da CE para o saldo orçamental



Fonte: Comissão Europeia.

Gráfico 2. Projeções da Primavera da CE para o saldo estrutural



Fonte: Comissão Europeia.

Comparação com as Projeções de Inverno

As projeções orçamentais para Portugal agora apresentadas pela CE na Primavera são mais favoráveis do que as do exercício de projeção realizado no Inverno. A diferença parece refletir em grande medida um efeito de *carry over* dos resultados orçamentais de 2016. Com efeito, nas Projeções de Inverno os resultados orçamentais de 2016 não se encontravam ainda disponíveis. Por essa ocasião, em fevereiro, a CE estimava que Portugal apresentasse em 2016 um défice de 2,3% do PIB, superior ao défice de 2,1% do PIB que veio a ser apurado pelo INE no final de março e posteriormente revisto para 2,0% do PIB no início de abril, aquando da revisão da 1.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (Tabela 1).¹²

Até 2018, as Projeções da Primavera da CE mantém uma variação acumulada do défice orçamental em Portugal idêntica à variação considerada nas projeções de Inverno. Entre 2016 e 2018, em ambos os exercícios, o défice global projetado para Portugal melhora ligeiramente, em 0,1 p.p. do PIB, enquanto ao nível do saldo estrutural e do saldo ajustado do ciclo se verifica um agravamento de 0,4 p.p. e 0,7 p.p. do PIB, respetivamente.

Tabela 1. Comparação entre as Projeções da Primavera e as Projeções de Inverno da CE

Ano	Projeções da Primavera				Projeções de Inverno			
	2016	2017	2018	Variação acumulada 2016-2018	2016	2017	2018	Variação acumulada 2016-2018
Saldo global	-2,0	-1,8	-1,9	0,1	-2,3	-2,0	-2,2	0,1
Saldo primário	2,2	2,4	2,2	0,0	2,1	2,5	2,2	0,1
Juros	4,2	4,2	4,1	-0,1	4,3	4,4	4,3	0,0
Saldo ajustado do ciclo	-1,7	-2,0	-2,4	-0,7	-1,9	-2,1	-2,6	-0,7
Saldo estrutural	-2,0	-2,2	-2,4	-0,4	-2,2	-2,3	-2,6	-0,4

Fonte: Comissão Europeia.

Comparação com o PE/2017-21

As Projeções da Primavera da CE relativas ao cenário macroeconómico são idênticas em 2017 e ligeiramente mais desfavoráveis para 2018 do que no PE/2017-21. O cenário macroeconómico subjacente às Projeções da Primavera aponta para um crescimento do PIB idêntico ao do PE/2017-

21 em 2017 e inferior em 2018. Em termos de contributos para o crescimento, a CE antecipa um maior contributo da procura interna em 2017 do que o PE/2017-21 e um contributo semelhante em 2018. Ao nível da procura externa líquida, a CE projeta um contributo líquido negativo para o crescimento da atividade em 2017 e 2018, que mitiga o efeito da procura interna, enquanto o PE/2017-21 projeta que um contributo ligeiramente positivo da procura externa tanto em 2017 como em 2018. As projeções para o mercado de trabalho são também idênticas, embora o PE/2017-21 projete um maior crescimento das remunerações. Ainda assim, para o deflator do PIB e os preços no consumidor a CE e o Governo projetam evoluções semelhantes (Tabela 2).

Tabela 2. Comparação entre o cenário macroeconómico das Projeções da Primavera da CE e o do PE/2017-21

Documento:	2016		2017		2018	
	Projeções da Primavera	PE/2017-21	Projeções da Primavera	PE/2017-21	Projeções da Primavera	PE/2017-21
PIB - óptica da despesa (taxa de variação anual, em volume, em %)						
PIB real	1,4	1,4	1,8	1,8	1,6	1,9
Consumo Privado	2,3	2,3	1,9	1,6	1,3	1,6
FBCF	-0,1	-0,1	5,4	4,8	4,7	5,1
Exportações	4,4	4,4	4,4	4,5	4,2	4,5
Importações	4,4	4,4	5,2	4,1	4,5	4,1
Contributos para o crescimento do PIB						
Procura interna	1,6	1,5	2,1	1,7	1,7	1,8
Variação de existências	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Exportações líquidas	0,0	-0,1	-0,3	0,1	-0,1	0,1
Hiato do produto⁽¹⁾	-0,6	-0,7	0,4	-0,1	1,0	0,2
Mercado de trabalho (taxa de variação anual, em %)						
Emprego	1,6	1,6	1,4	1,3	0,9	1,0
Taxa de desemprego (%)	11,2	11,1	9,9	9,9	9,2	9,3
Produtividade do trabalho	-0,2	-0,2	0,4	0,5	0,7	0,8
Preços (taxa de variação anual, em %)						
Inflação (IHPC)	0,6	0,5	1,4	1,6	1,5	1,7
Deflator do PIB	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	1,5
Remunerações ⁽²⁾	1,4	1,4	1,5	2,0	1,5	2,2
Financiamento (em % do PIB)						
Cap.(+)/necess.(-)						
líquido financiamento	1,5	1,5	1,4	1,1	1,5	1,5

Fontes: Comissão Europeia e Ministério das Finanças. | Notas: (1) Em percentagem do PIB potencial. (2) Remunerações por trabalhador.

A diferença entre os dois cenários é, no entanto, mais significativa no que concerne ao hiato do produto. O PE/2017-21 considera que a economia portuguesa em 2017 deverá registar um crescimento próximo do potencial, que deverá permitir quase fechar o hiato do produto, e passar em 2018 a um hiato do produto ligeiramente positivo. A CE assume que tanto em 2017 como em 2018 a económica já deverá estar a crescer acima do potencial, registando um hiato do produto positivo a partir de 2017 que se alarga em 2018 (Tabela 3).

No que respeita às projeções orçamentais, as projeções da CE para o défice das administrações públicas são mais desfavoráveis do que as metas definidas pelo Governo, tanto para 2017 como para 2018. Para 2017, o défice de 1,8% do PIB das Projeções da Primavera compara com o objetivo para o défice de 1,5% do PIB incluído no PE/2017-21. Para 2018, a diferença acentua-se. Enquanto a CE projeta para este ano um défice de 1,9% do PIB, a trajetória traçada pelo Governo aponta para um défice de 1,0% do PIB.

Tabela 3. Comparação da composição do ajustamento orçamental das Projeções da Primavera da CE e o do PE/2017-21

Documento:	2016		2017		2018	
	2016	Projeções da Primavera	PE/2017-21	Projeções da Primavera	PE/2017-21	Projeções da Primavera
Receta	43,1	43,2	43,3	42,7	43,0	
da qual:						
Impostos sobre a produção e importações	14,7	14,8	14,8	14,8	14,8	
Impostos correntes sobre rendimento e riqueza	10,3	10,1	10,1	9,9	9,9	
Contribuições sociais	11,7	11,7	11,8	11,6	11,7	
Outros (residual)	6,3	6,6	6,6	6,4	6,6	
Despesa	45,1	45,0	44,8	44,6	44,0	
da qual:						
Despesa primária	40,8	40,8	40,6	40,5	40,0	
Remuneração dos trabalhadores	11,3	11,2	11,1	11,0	10,8	
Consumo intermédio	5,7	5,6	5,6	5,6	5,4	
Pagamentos sociais	18,9	18,7	18,7	18,6	18,4	
Subsídios	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	
FBCF	1,5	2,0	2,0	2,1	2,1	
Outros (residual)	2,8	2,8	2,7	2,7	2,8	
Despesa com juros	4,2	4,2	4,2	4,1	4,0	
Saldo orçamental	-2,0	-1,8	-1,5	-1,9	-1,0	
Saldo primário	2,2	2,4	2,7	2,2	3,1	
Medidas <i>one-off</i>	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	
Saldo orçamental ajustado de <i>one-offs</i>	-2,3	-2,0	-1,7	-1,9	-1,0	
Output gap	-0,6	0,4	-0,1	1,0	0,2	
Saldo ajustado do ciclo	-1,7	-2,0	-1,5	-2,4	-1,0	
Saldo estrutural	-2,0	-2,2	-1,7	-2,4	-1,0	
Saldo primário estrutural	2,2	2,0	2,5	1,7	3,0	

Fontes: Comissão Europeia e Ministério das Finanças.

¹² De referir que as Projeções de Inverno consideravam já na estimativa para 2016 a receita adicional do Programa de Redução de Endividamento ao Estado (PERES).

De acordo com a CE, a diferença entre as projeções deve-se à utilização de hipóteses mais conservadoras quanto às elasticidades orçamentais nas suas projeções e ao facto da CE não incorporar nas projeções algumas das medidas de política do PE/2017-21 por considerar que encontram insuficientemente explicadas. Em 2018, as diferenças face às projeções do Governo refletem ainda o cenário macroeconómico menos favorável considerado pela CE.

Estas diferenças traduzem-se numa menor receita de contribuições sociais (menos 0,1 p.p. do PIB) e em maior despesa com pessoal, consumo intermédio e prestações sociais (em cerca de 0,2 p.p. do PIB) nas projeções da CE. Em 2018, face ao PE/2017-21 a CE projeta receitas inferiores (menos 0,3 p.p.) e maior despesa corrente (mais 0,5 p.p. do PIB).

A diferente avaliação da CE quanto à dimensão das medidas de consolidação orçamental e também quanto à posição cíclica da economia traduzem-se em resultados diferentes face ao PE/2017-21 no que respeita ao saldo estrutural. A CE considera que o saldo orçamental estrutural deverá deteriorar-se e, 0,2 p.p. do PIB em 2017 e em 0,1 p.p. do PIB em 2018, enquanto o PE/2017-21 aponta, pelo contrário, para uma melhoria do saldo estrutural em 0,3 p.p. em 2017 e em 0,6 p.p. do PIB no ano seguinte.

O encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos, proposto pela CE ao Conselho Europeu em 22 de maio, coloca Portugal na vertente preventiva do Pacto de estabilidade e Crescimento. Nesse contexto, tendo Portugal registado em 2016 um saldo estrutural de -2,2% do PIB em 2016 e, portanto, aquém do Objetivo de Médio Prazo que é de um excedente estrutural de 0,25% do PIB, Portugal deverá convergir anualmente para aquele objetivo em pelo menos 0,6 p.p. do PIB em cada ano.

As projeções do PE/2017-21 que apontam para um aumento do saldo estrutural em 0,3 e 0,6 p.p. do PIB, em 2017 e 2018, comportam em 2017 algum risco de desvio face ao ajustamento mínimo recomendado de 0,6 p.p. do PIB. Na avaliação da CE, a deterioração do saldo estrutural em 0,2 e 0,1 p.p. do PIB nas Projeções da Primavera apontam, por sua vez, para um risco significativo de desvio face ao ajustamento recomendado, tanto em 2017 como em 2018.

Referências:

Comissão Europeia (2017), [Assessment of the 2017 stability programme for Portugal](#), Bruxelas, 23 de maio de 2017;

Comissão Europeia (2017), [Spring 2017 Economic Forecast](#); Bruxelas, 11 de maio de 2017.

Caixa 2 – Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 1.º trimestre de 2017

Nesta caixa apresenta-se uma estimativa atualizada para o PIB anual de 2017, após a divulgação da primeira estimativa do 1.º trimestre de 2017.¹³ A metodologia utilizada para a atualização da estimativa do PIB anual é baseada no efeito de *carry-over*.

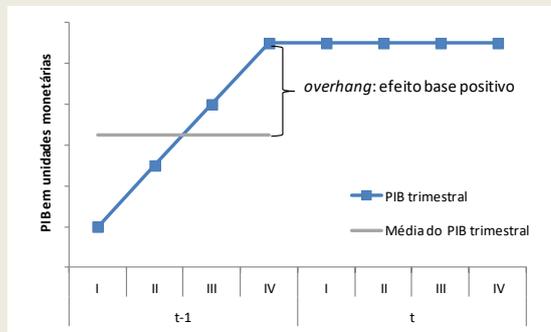
O contributo do efeito de *carry-over* para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 1.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2017 traduz-se numa capacidade preditiva do *carry-over* relativamente baixa.

Carry-over: breve descrição

O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.¹⁴

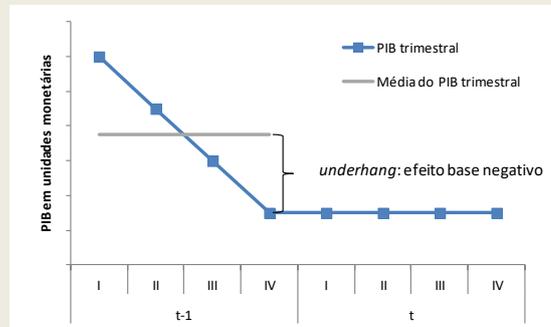
Sempre que o crescimento do último trimestre do ano anterior é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *overhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *underhang*



Fonte: Cálculos da UTAO

Atualização da taxa de crescimento do PIB para 2017

A estimativa das contas nacionais sobre o 1.º trimestre de 2017, divulgada pelo INE a 31 de maio de 2017, apresenta um crescimento em cadeia de 1%, o que se verifica ser o valor mais elevado desde o 4.º trimestre de 2007. Este forte crescimento tenderá a contribuir para uma revisão em alta da previsão anual para a variação do PIB em 2017 que se situa em 1,8% do PIB, de acordo com o PE/2017-2021.

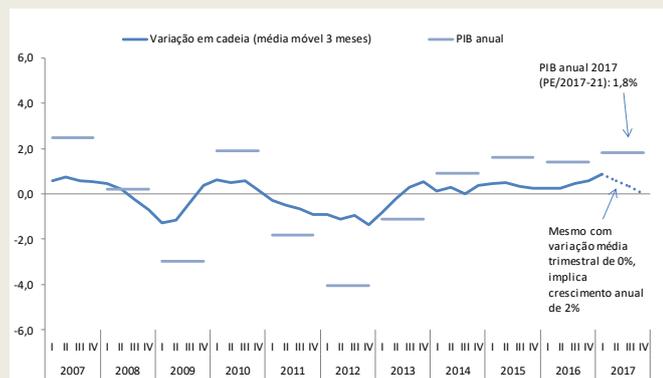
¹³ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

¹⁴ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,3}$ é o nível do PIB do ano anterior ($t-1$) para o trimestre i , com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = 1/4 q_{t-1,2} + 2/4 q_{t-1,3} + 3/4 q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010). Para uma descrição mais detalhada de metodologia, veja-se a Informação Técnica da UTAO n.º 5/2014 relativa à execução orçamental de janeiro de 2014 em contabilidade pública.

Na hipótese dos trimestres remanescentes de 2017 registarem uma variação nula em cadeia, o crescimento anual do PIB situar-se-á em 2%, representando uma revisão em alta de 0,2 pontos percentuais face à última estimativa do Ministério das Finanças (Gráfico 3). Caso o crescimento em cadeia dos próximos trimestres se encontre de acordo com o previsto no exercício do PE/2017-21, **o crescimento do PIB em 2017 tenderá a situar-se em torno de 2,5%.** Apenas no caso de uma contração em cadeia em torno de 0,2%, média trimestral, se obterá um crescimento do PIB de 1,8%.

Face à anterior projeção do Ministério das Finanças de 1,5% para o crescimento do PIB em 2017, no Relatório do OE/2017, a trajetória do PIB, no 4º trimestre de 2016 e no 1º trimestre de 2017, tem-se revelado com uma dinâmica superior à esperada. O crescimento em 2017 encontra-se sustentado por um efeito de *carry-over* de 0,96 pontos percentuais, mas a dinâmica que se observa no 1.º trimestre indica que o crescimento em 2017 deverá ser superior ao referido efeito de base que transita de 2016.¹⁵

Gráfico 3. PIB trimestral e PIB anual



Fontes: INE, Ministério das Finanças (PE/2017-21) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Os valores a tracejado correspondem à média móvel de 3 meses da taxa de variação em cadeia que permitem aproximar ao valor do crescimento anual previsto no PE/2017-21. Contudo, admitiu-se que a variação em cadeia não seria negativa pelo que uma variação nula conduzirá, ainda assim, para um crescimento mais alto do que o previsto no PE/2017-21.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", *Discussion Paper, Series 1: Economic Studies*, No 21/2010, Deutsche Bundesbank.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

14 A segurança social apresentou até abril um saldo positivo superior ao verificado no período homólogo. A segurança social apresentou um saldo orçamental de 1075 M€, o que representa uma melhoria face ao registado no mesmo período do ano anterior (834 M€) (Tabela 12), i.e., um acréscimo de 241 M€. Para este resultado contribuiu a variação da receita efetiva de 2,8% (projeta-se um acréscimo de 4,4% para o total do ano) acompanhada por um decréscimo, apesar de pouco significativo, da despesa efetiva de -0,1%, a qual contrasta com a previsão de aumento 6,7% para 2017. Por subsistema, o previdencial apresentou um saldo de 724 M€. No entanto, excluindo a receita proveniente das aplicações financeiras do sistema previdencial – capitalização (juros, dividendos, etc.) (209 M€) e a transferência extraordinária para financiamento do défice do sistema previdencial, o saldo fixou-se em 372 M€. Por seu turno, o sistema de proteção social de cidadania apresentou um saldo de 351 M€ (Tabela 13).

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social de março
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Abr		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	8 307	8 547	2,9	2,9	25 676	26 833	4,5	31,9
Contribuições e quotizações	4 699	4 949	5,3	3,0	14 776	15 383	4,1	32,2
Transf. correntes da Ad. Central	3 011	2 957	-1,8	-0,7	8 966	8 913	-0,6	33,2
— Financ. da LBSS	2 155	2 246	4,2	1,1	6 618	6 737	1,8	33,3
— IVA Social	248	266	7,2	0,2	774	797	3,0	33,3
Transferência do FSE	215	249	15,8	0,4	953	1 504	57,9	16,5
Transferência do FEAC	0	1	:	:	19	29		1,7
Outras transferências	0	0	-0,4	0,0	2	2	0,0	18,7
Outras receitas correntes	304	315	3,6	0,1	742	794	7,0	39,8
2. Receita de Capital	9	1	-85,0	-0,1	29	12	-57,6	10,6
3. Receita Efetiva (1+2)	8 315	8 548	2,8	2,8	25 705	26 846	4,4	31,8
4. Despesa Corrente - da qual:	7 481	7 471	-0,1	-0,1	24 128	25 713	6,6	29,1
Prestações Sociais - das quais:	6 667	6 591	-1,1	-0,9	21 235	22 103	4,1	29,8
Pensões, das quais:	4 805	4 718	-1,8	-1,0	15 645	16 155	3,3	29,2
— Sobrevida	684	673	-1,6	-0,1	2 218	2 278	2,7	29,5
— Invalidez	402	380	-5,4	-0,3	1 283	1 296	1,0	29,4
— Velhice	3 719	3 664	-1,5	-0,7	12 106	12 543	3,6	29,2
Sub. familiar a crianças e jovens	209	217	3,7	0,1	645	695	7,9	31,2
Subsídio por doença	153	183	19,6	0,4	467	440	-5,8	41,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	550	477	-13,2	-0,9	1 510	1 467	-2,8	32,5
Complemento Solidário p/ Idosos	67	69	2,5	0,0	203	231	13,5	29,9
Outras prestações	247	274	10,6	0,3	774	900	16,3	30,4
Ação social	529	538	1,5	0,1	1 656	1 832	10,6	29,3
Rendimento Social de Inserção	106	116	9,3	0,1	335	379	13,2	30,5
Pensões do Regime Sub. Bancário	172	169	-2,1	0,0	479	476	-0,6	35,4
Outras despesas correntes	411	422	2,8	0,1	1 156	1 191	3,0	35,5
— das quais: Transf. e sub. correntes	411	422	2,8	0,1	1 156	1 191	3,0	35,5
Ações de Formação Profissional	151	209	38,4	0,7	983	1 366	38,9	15,3
— das quais: c/ suporte no FSE	137	196	43,1	0,7	926	1 237	33,6	15,9
5. Despesa de Capital	1	3	334,8	0,0	17	42	139,9	6,5
6. Despesa Efetiva (4+5)	7 481	7 473	-0,1	-0,1	24 146	25 754	6,7	29
7. Saldo Global (3-6)	834	1 075	:	:	1 559	1 092	:	:
Por memória: após ajustamentos								
1. Receita Corrente - da qual:	7 931	8 359	5,4	5,2	24 920	26 372	5,8	31,7
Transf. correntes da Ad. Central	2 713	2 814	3,7	1,2	8 316	8 483	2,0	33,2
Transferência do FSE	137	205	49,6	0,8	926	1 502	62,2	13,6
3.A Receita Efetiva (1+2)	7 939	8 361	5,3	5,1	24 949	26 384	5,8	31,7
4. Despesa corrente	7 293	7 471	2,4	2,4	24 128	25 713	6,6	29,1
Pensões	4 620	4 718	2,1	1,3	15 645	16 155	3,3	29,2
Ações de Formação Profissional	151	209	38,4	0,8	983	1 366	38,9	15,3
— das quais: c/ suporte no FSE	137	196	43,1	0,8	926	1 237	33,6	15,9
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	0	9	:	:	0	262	:	3,4
6. Despesa efetiva	7 293	7 473	2,5	2,5	24 146	25 754	6,7	29,0
7A. Saldo Global (3A - 6)	646	887	:	:	803	630	:	:

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

Tabela 13 - Desagregação dos encargos da Segurança Social por sistemas (em milhões de euros, em termos não ajustados)

Sistema previdencial	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	Total
Receita Efetiva	1612	1433	1341	1392	5778
Contribuições e quotizações	1373	1185	1199	1191	4949
Despesa Efetiva	1310	1242	1244	1258	5054
Pensão de Velhice	696	697	698	701	2792
Subsídio de desemprego	93	98	89	82	362
Transf. para CGA (pensões unificadas)	40	39	39	39	158
Saldo global	302	192	96	133	724
Sistema de proteção social de cidadania	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	Total
Receita Efetiva	651	651	664	636	2603
Transferência do OE - LBSS	609	610	610	610	2438
Despesa Efetiva	557	560	562	573	2252
Complementos sociais	136	136	136	136	544
Pensões por antecipação da idade de reforma	60	59	59	59	237
Abono de Família	50	52	53	62	217
Subsídio social de desemprego	18	19	18	17	72
Saldo global	94	91	103	63	351

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

15 Em termos mensais, abril apresentou um saldo positivo similar ao registado em março. Em abril o saldo mensal foi de 197 M€, um valor similar ao verificado em março (199 M€) e inferior ao verificado em fevereiro (283 M€) e janeiro (396 M€) (Tabela 14). Para este resultado contribuiu, sobretudo, a receita com contribuições e quotizações, que atingiu 1191 M€, o que representa um aumento homólogo de 4,6%, após um aumento de 7,8% verificado em março (Gráfico 6). Relativamente à despesa, refira-se a despesa com pensões fixou-se em 1181 M€, em termos não ajustados, o que representa um decréscimo homólogo de -1,9%. Para tal terá contribuído o diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas.

¹⁵ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior ($t-1$) para o trimestre i , com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

Tabela 14 - Execução orçamental mensal da segurança social em termos não ajustados
(em milhões de euros)

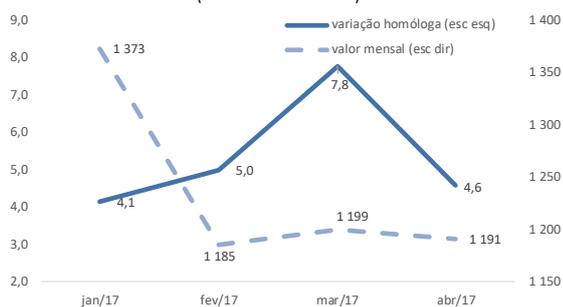
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	Total
Receita Efetiva	2313	2118	2039	2078	8 548
Contribuições e quotizações	1373	1185	1199	1191	4 949
Transferências do OE	725	710	709	725	2 869
Transferências do Fundo Social Europeu	146	26	42	35	249
Despesa Efetiva	1917	1836	1840	1881	7 473
Pensões	1179	1178	1179	1181	4 718
Prestações de desemprego	122	124	115	116	477
Ação Social	133	136	135	133	538
Ações de Formação Profissional	82	47	55	25	209
Saldo	396	283	199	197	1075

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

16 Em termos ajustados, o saldo da segurança social foi positivo, atingindo um valor superior ao objetivo para 2017. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;¹⁶ (ii) das transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas, o saldo da segurança social fixou-se em 887 M€, um valor superior ao registado no período homólogo, que foi de 646 M€ e ao previsto para 2017 (630 M€).

17 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo significativo até abril, sendo superior ao previsto para o conjunto do ano. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 4949 M€, o que representa um acréscimo de 5,3% em termos homólogos, um valor superior ao previsto para o ano como um todo (4,1%). A cobrança coerciva até abril foi de aproximadamente 185 M€, um valor inferior ao registado no período homólogo, que foi de 197 M€ (Gráfico 7). Excluindo a cobrança coerciva, pois esta diz respeito a contribuições e quotizações de anos anteriores, o acréscimo homólogo seria de 5,8%. Por último, de referir que, em termos mensais, a receita com contribuições e quotizações em abril foi de 1191 M€ (1147 M€, excluindo cobrança coerciva), o que representa um aumento de 4,6% face ao mesmo mês do ano anterior (5,4%, excluindo cobrança duvidosa) (Gráfico 6).

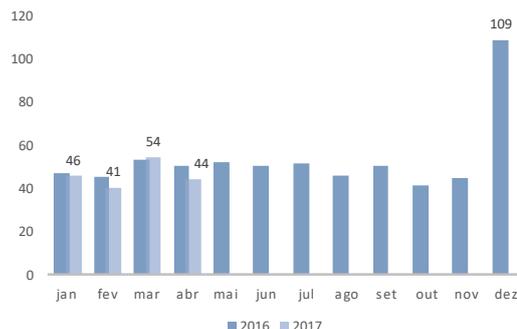
Gráfico 6 – Contribuições e quotizações em termos mensais
(milhões de euros)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

¹⁶ A transferência efetuada até abril atingiu os 143M€ (298M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430M€ para o total do ano (650M€ em 2016).

Gráfico 7 – Cobrança coerciva de contribuições e quotizações em termos mensais
(milhões de euros)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

18 Ainda relativamente à receita, em termos comparáveis, verificou-se um acréscimo das transferências correntes da administração central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (298 M€ no 1.º quadrimestre de 2016 e 143 M€ no 1.º quadrimestre de 2017), as transferências correntes da administração central fixaram-se em 2814 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo de 3,7%, valor superior ao projetado para o ano como um todo (2,0%). Por componente, as transferências do OE para cumprimento da LBSS fixaram-se em 2246 M€, registando um acréscimo de 4,2%. Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 42 M€ (decréscimo de -16%), tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 168 M€.^{17,18}

19 A despesa com pensões apresentou um acréscimo em termos homólogos, sendo, no entanto, inferior ao previsto para o conjunto do ano. Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas a despesa com pensões atingiu 4718 M€ até abril, o que representa um acréscimo de 2,1% em termos homólogo, valor inferior ao implícito para o conjunto do ano (3,3%). Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 3664 M€ (acréscimo homólogo de 2,5%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 380 M€ (queda de -1,7%) e com pensões de sobrevivência fixou-se em 673 M€ (aumento de 2,3%). Dentro das pensões de velhice, 2792 M€ dizem respeito a pensões de velhice no âmbito do sistema previdencial (acréscimo de 4,0%), 414 M€ ao complemento social no âmbito do regime de solidariedade e 234 M€ a pensões por antecipação da idade de reforma, o que compara com 261 M€ do período homólogo, devido, em parte, à melhoria do mercado de emprego.¹⁹ Em termos mensais, o acréscimo em abril foi de 2,1%, acréscimo similar ao verificado nos meses anteriores (Gráfico 7).

¹⁷ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 37,2 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 39,8 M€.

¹⁸ A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 74 M€.

¹⁹ As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

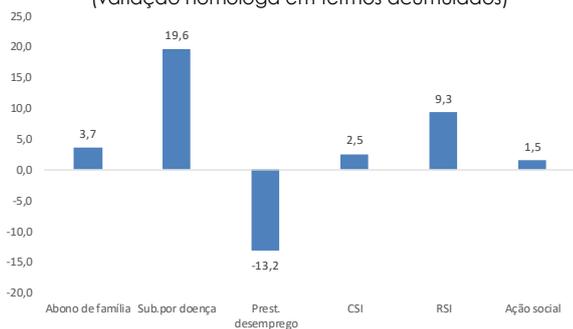
Gráfico 8 – Despesa mensal com pensões em termos ajustados e não ajustados (variação homóloga)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

20 No âmbito da despesa com prestações sociais há a realçar o decréscimo das prestações de desemprego e o aumento da despesa com subsídio de doença. A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego foi de 477 M€, o que representa uma redução de -13,2% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-2,8%). Ainda relativamente às prestações sociais, a despesa com RSI (rendimento social de inserção) atingiu 116 M€, o que representa um acréscimo de 9,3%, variação inferior à implícita para o total do ano (13,2%), a despesa com subsídio e complemento por doença aumentou em 19,6% (totalizando 183 M€), o complemento solidário para idosos subiu 2,1%, ascendendo a 69 M€, tendo o abono de família aumentado em 3,7% atingindo os 217 M€ (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Despesa com Prestações sociais até abril de 2017 (variação homóloga em termos acumulados)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Caixa Geral de Aposentações

21 A Caixa Geral de Aposentações apresentou até abril um saldo negativo, valor inferior ao registado no período homólogo. A CGA apresentou até abril um saldo de -12 M€, o que representa um decréscimo face ao registado no período homólogo (83 M€) (Tabela 15). Adicionalmente, o saldo é inferior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano (3 M€). Ajustando a receita com contribuições, bem como a despesa com pensões do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresentou uma deterioração de 161 M€ face ao 1.º quadrimestre de 2016. Tal resultou, essencialmente, do decréscimo da receita corrente (-5,3%) dado que a despesa efetiva permaneceu praticamente inalterada.

22 Em termos ajustados, a receita com contribuições e quotizações permaneceu praticamente inalterada face ao período homólogo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 1,2 mil M€, o que representa um decréscimo de -0,3%, uma redução inferior à prevista para o ano como um todo (-1,6%). Nesse sentido, o efeito negativo proveniente da diminuição do número de subscritores (-2,0% no

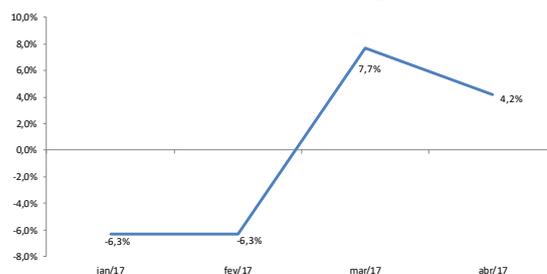
1.º quadrimestre do ano) foi compensado pela subida da receita causada pela alteração remuneratória que se verificou de forma progressiva no ano anterior e cujos efeitos positivos se observam nos primeiros três trimestres de 2017.^{20,21} Em abril registou-se o segundo mês consecutivo de aumento da receita com contribuições em termos mensais (Gráfico 10). Com efeito, nestes termos, a receita em abril com contribuições e quotizações foi de 295 M€, o que representa um aumento de 4,2% face ao mesmo mês do ano anterior.²² Por seu turno, as transferências correntes para a CGA fixaram-se em 1635 M€, o que representa uma redução de -7,5%, sendo esperado um aumento de 1,2% para o ano como um todo. De notar que no mês de abril as transferências atingiram 402 M€, o que representa um acréscimo face ao verificado em março (349 M€) (Tabela 16).

Tabela 15 - Execução orçamental de abril da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

	2016	2017	Variação		execução 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	3 111	2 901	-6,8	-6,8	9 812	9 800	-0,1	29,6
Contribuições para a CGA	1 248	1 196	-4,2	-1,7	3 971	3 908	-1,6	30,6
Transferências correntes, das quais:	1 767	1 635	-7,5	-4,2	5 514	5 579	1,2	29,3
Orçamento do Estado	1 598	1 473	-7,9	-4,0	4 988	5 047	1,2	29,2
Outras receitas correntes	96	70	-27,2	-0,8	326	313	-4,1	22,3
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	3 111	2 901	-6,8	-6,8	9 812	9 800	-0,1	29,6
4. Despesa corrente, da qual:	3 028	2 913	-3,8	-3,8	9 796	9 797	0,0	29,7
Transferências correntes, das quais:	3 013	2 899	-3,8	-3,8	9 759	9 756	-0,0	29,7
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	2 697	2 590	-4,0	-3,5	8 729	8 724	-0,1	29,7
Orçamento do Estado	79	77	-2,0	-0,1	273	260	-4,6	29,7
Outras entidades	193	187	-3,1	-0,2	617	623	0,9	30,1
Outras transferências correntes	45	45	-0,2	-0,0	140	150	6,6	29,8
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	3 028	2 913	-3,8	-3,8	9 796	9 797	0,0	29,7
Saldo global	83	-12			15	3		
<i>Par memária: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	3 063	2 901	-5,3	-5,3	9 812	9 800	-0,1	29,6
Contribuições para a CGA	1 200	1 196	-0,3	-0,1	3 971	3 908	-1,6	30,6
3A. Receita efetiva (1A.+2)	3 063	2 902	-5,3	-5,3	9 812	9 800	-0,1	29,6
4A. Despesa corrente	2 914	2 913	0,0	0,0	9 796	9 797	0,0	29,7
Pensões e abonos	2 855	2 854	0,0	0,0	9 618	9 607	-0,1	29,7
6A. Despesa efetiva	2 914	2 913	0,0	0,0	9 796	9 797	0,0	29,7
7A. Saldo global (3A.-6A.)	149	-12			15	3		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória da CGA.

Gráfico 10 – Contribuições mensais para a CGA em termos ajustados (taxa de variação homóloga mensal)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

23 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA permaneceu praticamente inalterada. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA até abril atingiu 2854 M€, um valor similar ao registado no período homólogo se ajustado do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas da CGA, encontrando-se em linha com o previsto para o ano como um todo. Para este resultado contribuíram dois efeitos de sinal contrário. Se por um lado o número total de pensionistas registou uma diminuição nos primeiros quatro meses do ano em termos

²⁰ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

²¹ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (460,8 mil em abril de 2017 o que compara com 463,9 mil em dezembro de 2016).

²² As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que digam respeito.

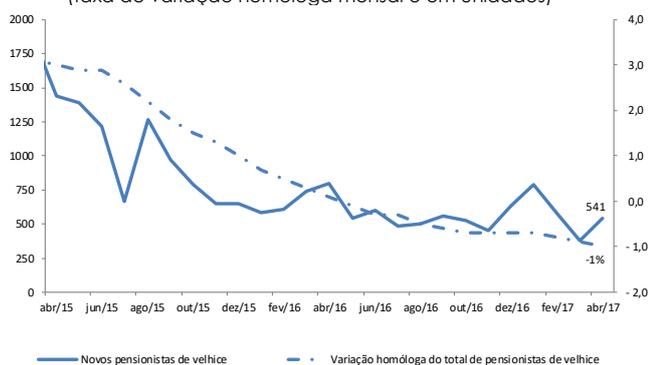
homólogos (-0,9%), a pensão média das novas aposentações aumentou nos primeiros quatro meses do ano, o que compara favoravelmente com o registado em 2016. Em termos quantitativos, o número de novos pensionistas de velhice no primeiro quadrimestre de 2017 foi de 2274 o que contrasta com os 2728 verificados no período homólogo. Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se nos 643M€ no mês de abril, um valor em linha com o registado nos meses anteriores (Tabela 16 e Gráfico 11).

Tabela 16 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	Total
Receita Corrente	754	741	678	727	2 901
Contribuições para a CGA	294	284	322	295	1 196
Transferências Correntes	459	426	349	402	1 635
Despesa Corrente	737	726	726	723	2 913
Pensões e Abonos da resp. da CGA	656	642	648	643	2 590

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 11 – Número de novos pensionistas de velhice e total de pensionistas de velhice
(taxa de variação homóloga mensal e em unidades)



Fontes: DGO.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

24 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. A Tabela 17 apresenta a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 246,2 M€ e 908,1 M€, respetivamente, para o período janeiro-abril de 2017. Os graus de execução foram de 50% e 35%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças regista a transferências no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 547,9 M€, o que reflete um grau de execução 34%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 20,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 20,3% do valor

orçamentado no OE/2017. Relativamente às dotações centralizadas no P004-Finanças que se destinam a ser executadas noutros programas, a dotação orçamental permanece disponível nos montantes totais: contrapartida pública nacional (100 M€), regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€) e sustentabilidade do setor da saúde (100 M€).

- O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 94,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 35,6%. No que se refere à LPIM, não registou despesa até ao final de abril;
- O programa orçamental P009-Cultura registou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De referir que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com o OE/2017. Com efeito, a RTP tem registado durante a execução orçamental de 2017 receita própria de taxas sobre energia, sendo que na Lei do OE/2017 o registo ficou determinado como sendo integralmente impostos indiretos do Estado e transferência para a RTP e, portanto, financiando despesa através de receitas gerais. Caso persista em inconformidade da classificação contabilística terá limitações na aferição do limite do P009-Cultura definido no QPPO;
- O programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual evidenciou uma execução de 1593,2 M€ (grau de execução de 33,6% do OE/2017), destacando-se o montante das despesas com pessoal e das outras despesas correntes nos montantes de 1380 M€ e 180,8 M€, respetivamente (graus de execução de 33,1% e 41,8%). Relativamente à empresa Parque Escolar, a execução foi de 22 M€, refletindo um grau de execução de 15,2%;
- No programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social registou-se a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 2700,2 M€, o que corresponde a um grau de execução de 33,3%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 2912,9 M€ e 165,4 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução foram de 29,7% e 22%;
- O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução até abril de 2017 foi de 3286,7 M€ e de 1166,5 M€, respetivamente, refletindo graus de execução de 33,6% e 29,2%;²³
- A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 923,9 M€ (grau de execução de 30,1% do OE/2017), tendo como principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 765,8 M€ (grau de execução de 32,6% do OE/2017);
- O P015-Economia apresentou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central, essencialmente devido ao contributo do Turismo de Portugal, do Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético e do IAPMEI;

²³ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

x) O programa orçamental P016-Ambiente evidenciou um grau de execução de 15,8% do OE/2017, destacando-se a execução do Fundo Ambiental no valor de 11,5 M€ (grau de execução de 9,3%), bem como a execução do Metro do Porto e do Metropolitano de Lisboa em 25 M€ e 65,5 M€, respetivamente, (graus de execução de 15,4% e 25,2%).

Tabela 17 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-abr	Grau de execução OE/2017 %	QOPP OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-abr	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-abr	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	1 247	35,9	3 457	1 238	35,8	1 247	36,1
P002 - Governação	158	35	22,5	114	27	24,0	30	26,4
P003 - Representação Externa	386	103	26,6	288	86	29,9	87	30,1
P004 - Finanças	4 175	993	23,8	3 055	712	23,3	718	23,5
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	2 660	35,2	7 543	2 659	35,3	2 659	35,3
P006 - Defesa	2 202	529	24,0	1 743	472	27,1	473	27,1
P007 - Segurança Interna	2 032	561	27,6	1 631	476	29,2	478	29,3
P008 - Justiça	1 330	348	26,2	615	189	30,7	189	30,7
P009 - Cultura	445	122	27,5	298	36	12,2	45	15,2
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	647	27,1	1 461	417	28,6	479	32,8
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	1 882	31,2	5 254	1 705	32,4	1 735	33,0
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	6 073	30,9	13 650	4 347	31,8	4 347	31,8
P013 - Saúde	14 301	4 503	31,5	8 125	1 988	24,5	2 692	33,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	924	30,1	813	239	29,5	102	12,5
P015 - Economia	568	75	13,3	370	14	3,8	21	5,6
P016 - Ambiente	830	131	15,8	79	7	8,8	7	9,3
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	232	22,8	313	75	23,9	79	25,4
P018 - Mar	79	12	15,3	48	8	17,6	9	17,9
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	21 078	30,3	48 857	14 698	30,1	15 398	31,5
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	0	0,0	535	0	0,0	0	0,0
Despesa efetiva	70 199	21 078	30,0	49 392	14 698	29,8	15 398	31,2
Por memória: Despesa primária	66 024	20 085	30,4	46 337	13 986	30,2	14 680	31,7

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orientados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

Caixa 3 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsector Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da **receita da ADSE** no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro-abril		Referenciais anuais		
			2016	2017	2016	2017	
Saldo global não ajustado			-1 617	-1 931	-4 256	-4 763	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-298	-143	-650	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-138	0	-573	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-78	-44	-46	-32
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-59	-23	-176	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-48	0	0	0
Centro Hospitalar do Porto: vendas de bens e serviços	(10)	SFA	Receita	0	0	0	0
Reembolsos de IRS	(11)	Estado	Receita	-201	0	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Receita mensal da ADSE relativa a abril de 2016	(12)	Estado	Receita	30	0	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(13)	Estado	Despesa	109	178	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(14)	SFA	Despesa	63	146	0	0
Despesa com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	240	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	114	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	185	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(15)	Estado	Despesa	79	11	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	298	143	650	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	138	0	573	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	59	23	176	0
Ajustamentos para contas nacionais	(16)	AP	Saldo	-507	-18	941	1 601
Efeito líquido dos ajustamentos				-277	188	-49	1 469
Saldo global ajustado				-1 894	-1 743	-4 305	-3 294

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(6) Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/21016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsector Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e 2017 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual tem sido registada como taxas sobre a energia).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsector Estado e no subsector da segurança social.

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

(9) Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

(10) Ajustamento ao valor anormalmente elevado das vendas de serviços de saúde do **Centro Hospitalar do Porto** relativas ao período janeiro-março de 2017 (120,5 M€). Entretanto, verificou-se uma correção dos valores, sendo 87,1 M€ para o período janeiro-abril de 2017.

(11) Ajustamento do efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto relativo aos **reembolsos do IRS** no biénio 2016-2017.

(12) Estimativa do valor mensal em falta de **receita da ADSE** relativa ao mês de abril de 2016 devido ao registo incompleto decorrente da indisponibilidade da aplicação informática.

(13) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(14) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(15) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(16) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

26 A concretizar-se aquela estimativa, o défice do 1.º trimestre em contabilidade nacional deverá ter excedido o défice apurado em contabilidade pública. A diferença entre o défice apurado nas duas óticas contabilísticas deve-se aos ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que contribuem para elevar o défice público em cerca de 1,6 p.p. (considerando o valor central da estimativa). Entre os ajustamentos realizados, destaca-se o relativo aos encargos assumidos e não pagos pelas administrações públicas no 1.º trimestre de 2016, que se encontram contabilizados no agregado designado por "outros efeitos" na Tabela 18.²⁵ Estes encargos correspondem a despesa realizada durante este período e, por conseguinte, relevante para o saldo em contabilidade nacional numa ótica de compromisso, mas que não foi ainda pago, não onerando o défice em contabilidade pública que segue uma ótica de tesouraria. No 1.º trimestre, merece habitualmente destaque o ajustamento relativo aos impostos e contribuições sociais. Nos impostos indiretos, o IVA do 1.º trimestre em contabilidade pública encontra-se habitualmente influenciado positivamente pelas despesas realizadas durante o período do Natal, enquanto em contabilidade nacional este efeito não se verifica. Nas contribuições sociais, também o pagamento do subsídio de Natal contribui para um efeito desfasado sobre os valores recebidos em janeiro em contabilidade pública. Estes valores, para efeitos de contabilidade nacional, são considerados na receita de 2016. O ajustamento entre juros pagos e juros devidos deverá ter contribuído também para agravar o défice em contabilidade nacional no 1.º trimestre. É de referir, no entanto, que este ajustamento no 1.º trimestre, num montante idêntico ao registado em 2016.

27 O desvio desfavorável da estimativa para o défice do 1.º trimestre face ao objetivo anual definido no OE/2017 não coloca em causa o seu cumprimento. O valor central da estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice do 1.º trimestre se tenha situado cerca de 0,8 p.p. acima do objetivo para o défice ajustado de medidas one-off (Gráfico 12). A estimativa incorpora informação ainda muito parcelar, na medida em que diz respeito a apenas um trimestre do ano, não sendo por isso forçosamente indicativa do desempenho orçamental esperado para o conjunto do ano. Com efeito, já em anos anteriores os défices em contabilidade nacional apurados para o 1.º trimestre excederam o valor apurado para o conjunto do ano. Em termos nominais, o défice do 1.º trimestre deverá ter representado cerca de 37% do défice ajustado previsto para o conjunto do ano.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

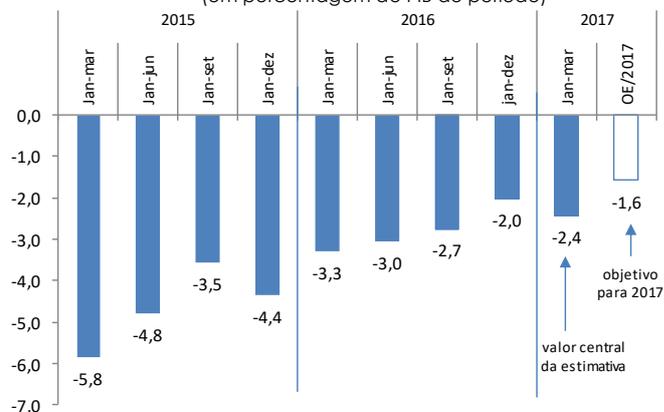
25 A UTAO estima que o défice das administrações públicas no 1.º trimestre de 2017, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 1,7% e 3,1% do PIB.²⁴ De acordo com a informação disponível, a estimativa realizada aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 2,4% do PIB do 1.º trimestre, excluindo o impacto que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos possa vir a ter em contas nacionais (Tabela 18). Esta operação, que ascendeu a 3,9 mil M€, cerca de 2,1% do PIB anual projetado no OE/2017, encontra-se a ser analisada pelo Eurostat, não existindo até à data uma recomendação quanto ao seu registo em contabilidade nacional. Face a idêntico período de 2016, em que não houve lugar a operações one-off, o défice deverá ter registado uma redução de 0,9 p.p. do PIB.

Tabela 18 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2017 (OE/2017)	Jan-mar 2017 estimado	Jan-mar 2016
	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-2,5	-0,8	-2,0
Administração Central	-3,5	-3,0	-3,8
Administração Regional e Local	0,5	0,3	0,2
Segurança Social	0,6	1,9	1,7
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,9	-2,3 ; -0,9	-1,3
Impostos e contribuições sociais	0,1	-0,9 ; -0,7	-0,9
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	-0,3 ; -0,1	-0,2
Outros efeitos	0,9	-1,2 ; -0,2	-0,2
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-1,6	-3,1 ; -1,7	-3,3

Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. Para o 1.º trimestre de 201 não foram consideradas medidas one-off.

Gráfico 12 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

²⁴ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das administrações públicas em contas nacionais será divulgado no final do mês de junho, pelo INE.

²⁵ A informação disponível para o 1.º trimestre aponta para um aumento destes encargos. De acordo com a Síntese de execução Orçamental, entre o final de dezembro de 2016 e o final de março de 2017, o passivo não financeiro das administrações públicas aumentou 396 M€. No mesmo sentido, a informação apurada pelo Banco de Portugal relativa aos créditos comerciais das administrações públicas evidencia um aumento do stock em 587 M€ no 1.º trimestre de 2017.

Tabela 19 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-abril					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	2016		2017		Variação homóloga		Contributo	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%	P-P			M€	%	P-P						
RECEITA CORRENTE	22 093	22 509	416	1,9	1,8	75 186	78 441	3 256	4,3	4,2	29,4	28,7	53 093	55 932		
Impostos diretos	5 101	4 948	-153	-3,0	-0,7	20 562	21 408	846	4,1	1,1	24,8	23,1	15 461	16 460		
Impostos indiretos	7 852	7 901	49	0,6	0,2	24 521	25 147	626	2,6	0,8	32,0	31,4	16 668	17 246		
Contrib. de segurança social	5 924	6 170	246	4,2	1,1	18 850	19 369	519	2,8	0,7	31,4	31,9	12 926	13 199		
Outras receitas correntes	3 190	3 435	244	7,7	1,1	11 194	12 510	1 316	11,8	1,7	28,5	27,5	8 004	9 075		
Diferenças de consolidação	26	55				59	7									
DESPESA CORRENTE	22 704	23 408	704	3,1	2,9	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	29,4	29,5	54 476	56 066		
Consumo público	9 087	9 629	542	6,0	2,3	32 281	33 064	783	2,4	1,0	28,1	29,1	23 194	23 435		
Despesas com pessoal	5 735	6 020	285	5,0	1,2	19 613	19 798	184	0,9	0,2	29,2	30,4	13 879	13 778		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	3 352	3 609	257	7,7	1,1	12 667	13 266	599	4,7	0,7	26,5	27,2	9 315	9 658		
Aquisição de bens e serviços	3 129	3 324	195	6,2	0,8	11 724	12 010	286	2,4	0,3	26,7	27,7	8 596	8 686		
Outras despesas correntes	223	285	62	27,6	0,3	943	1 257	314	33,2	0,4	23,7	22,7	720	972		
Subsídios	223	228	5	2,5	0,0	1 022	1 446	424	41,5	0,5	21,8	15,8	800	1 218		
Juros e outros encargos	2 626	2 736	110	4,2	0,5	8 285	8 285	1	0,0	0,0	31,7	33,0	5 658	5 549		
Transferências correntes	10 766	10 807	41	0,4	0,2	35 490	36 095	605	1,7	0,7	30,3	29,9	24 724	25 288		
<i>Dotação provisional</i>	0	0				502	535									
Diferenças de consolidação	3	9				103	48									
SALDO CORRENTE	-611	-899	-288			-1 995	-1 033	962					-1 384	-134		
RECEITAS DE CAPITAL	474	530	55	11,7	0,2	1 757	2 541	784	44,6	1,0	27,0	20,8	1 283	2 012		
Diferenças de consolidação	9	13				3	0									
DESPEAS DE CAPITAL	1 250	1 355	105	8,4	0,4	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	25,0	21,2	3 758	5 049		
Investimento	994	1 042	48	4,9	0,2	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	25,3	20,9	2 936	3 945		
Transferências de capital	234	257	23	9,9	0,1	942	1 062	120	12,7	0,1	24,9	24,2	708	805		
Outras despesas de capital	17	32	15	91,6	0,1	126	215	89	70,9	0,1	13,3	14,9	109	183		
Diferenças de consolidação	6	23				11	139									
RECEITA EFETIVA	22 567	23 038	471	2,1	2,1	76 942	80 982	4 040	5,3	5,3	29,3	28,4	54 375	57 944		
DESPESA EFETIVA	23 954	24 763	809	3,4	3,4	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	29,1	28,8	58 234	61 114		
Ajustamento para contas nacionais	-507	-18				941	1 601						1 448	1 619		
SALDO GLOBAL	-1 894	-1 743	151			-4 305	-3 294	1 011					-2 411	-1 551		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	12 953	12 849	-104	-0,8	-0,5	45 083	46 554	1 472	3,3	1,9	28,7	27,6	32 129	33 706		
Despesa corrente primária	20 078	20 673	595	3,0	2,5	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	29,1	29,0	48 818	50 516		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 20 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-abril					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	2016		2017		Variação homóloga		Contributo	2016	2017	2016	2017
	2016	2017	M€	%	P-P			M€	%	P-P						
RECEITA CORRENTE	22 654	22 638	-16	-0,1	-0,1	76 176	78 573	2 397	3,1	3,1	29,7	28,8	53 522	55 935		
Impostos diretos	5 302	4 948	-354	-6,7	-1,5	21 036	21 461	425	2,0	0,5	25,2	23,1	15 734	16 513		
Impostos indiretos	7 942	7 878	-64	-0,8	-0,3	24 640	25 193	553	2,2	0,7	32,2	31,3	16 697	17 315		
Contrib. de segurança social	6 111	6 170	59	1,0	0,3	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	31,4	31,9	13 372	13 199		
Outras receitas correntes	3 273	3 586	313	9,6	1,4	10 959	12 542	1 583	14,4	2,0	29,9	28,6	7 685	8 956		
Diferenças de consolidação	26	55				59	7									
DESPESA CORRENTE	23 431	23 598	166	0,7	0,7	77 180	79 474	2 294	3,0	2,8	30,4	29,7	53 749	55 876		
Consumo público	9 327	9 629	302	3,2	1,2	32 281	33 064	783	2,4	1,0	28,9	29,1	22 954	23 435		
Despesas com pessoal	5 975	6 020	45	0,8	0,2	19 613	19 798	184	0,9	0,2	30,5	30,4	13 639	13 778		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	3 352	3 609	257	7,7	1,0	12 667	13 266	599	4,7	0,7	26,5	27,2	9 315	9 658		
Aquisição de bens e serviços	3 129	3 324	195	6,2	0,8	11 724	12 010	286	2,4	0,3	26,7	27,7	8 596	8 686		
Outras despesas correntes	223	285	62	27,6	0,2	943	1 257	314	33,2	0,4	23,7	22,7	720	972		
Subsídios	223	228	5	2,5	0,0	1 022	1 446	424	41,5	0,5	21,8	15,8	800	1 218		
Juros e outros encargos	2 735	2 914	179	6,5	0,7	8 285	8 285	1	0,0	0,0	33,0	35,2	5 549	5 372		
Transferências correntes	11 144	10 818	-326	-2,9	-1,3	35 490	36 095	605	1,7	0,7	31,4	30,0	24 345	25 277		
Diferenças de consolidação	3	9				103	48									
SALDO CORRENTE	-778	-960	-182			-1 004	-901	103					-227	59		
RECEITAS DE CAPITAL	474	530	55	11,7	0,2	1 757	2 541	784	44,6	1,0	27,0	20,8	1 283	2 012		
Diferenças de consolidação	9	13				3	0									
DESPEAS DE CAPITAL	1 313	1 500	187	14,3	0,8	5 008	6 403	1 395	27,9	1,7	26,2	23,4	3 695	4 903		
Investimento	1 057	1 188	131	12,4	0,5	3 930	4 988	1 058	26,9	1,3	26,9	23,8	2 873	3 800		
Transferências de capital	234	257	23	9,9	0,1	942	1 062	120	12,7	0,1	24,9	24,2	708	805		
Outras despesas de capital	17	32	15	91,6	0,1	126	215	89	70,9	0,1	13,3	14,9	109	183		
Diferenças de consolidação	6	23				11	139									
RECEITA EFETIVA	23 128	23 167	39	0,2	0,2	77 933	81 114	3 181	4,1	4,1	29,7	28,6	54 805	57 947		
DESPESA EFETIVA	24 745	25 098	353	1,4	1,4	82 188	85 877	3 689	4,5	4,5	30,1	29,2	57 444	60 779		
SALDO GLOBAL	-1 617	-1 931	-314			-4 256	-4 763	-508					-2 639	-2 833		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	13 244	12 826	-418	-3,2	-1,8	45 676	46 654	979	2,1	1,3	29,0	27,5	32 431	33 828		
Contribuições Sociais	6 111	6 170	59	1,0	0,3	19 483	19 369	-114	-0,6	-0,1	31,4	31,9	13 372	13 199		
Despesa corrente primária	20 696	20 684	-12	-0,1	0,0	68 896	71 189	2 293	3,3	2,8	30,0	29,1	48 199	50 505		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a execução provisória. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).